

# Louis Braille



Todos os direitos reservados, ACAPO





# Editorial



**Carlos Manuel C. Lopes**  
 Diretor Revista Louis Braille  
 Presidente da Direção Nacional da ACAPO

Coincidindo a publicação deste n.º 1 da LOUIS BRAILLE com o início de mais um ano, não posso deixar de aproveitar a oportunidade para desejar a todos quantos venham a ler estas linhas um bom, próspero e feliz ano de 2012. Esta nossa vontade de desejarmos sorte e felicidade a quem nos rodeia no início de cada ano merece alguma reflexão. Senão vejamos: pressupõe por um lado que esperamos que aqueles acontecimentos que não dependem da nossa intervenção direta e voluntária venham a ocorrer de modo a proporcionar-nos momentos felizes e situações de realização pessoal, e por outro que tenhamos a força, a energia e a garra suficientes para definir e lutar pelos nossos objetivos, por aquelas metas que uma vez alcançadas nos aumentam a autoestima e o sentido de bem-estar.

“Esta nossa vontade de desejarmos sorte e felicidade a quem nos rodeia no início de cada ano merece alguma reflexão”

Relativamente aos acontecimentos que não podemos, conseguimos ou sabemos controlar, bom, quanto a esses só nos resta desejar que o acaso ou uma qualquer entidade superior nos seja favorável, nos proteja ou nos guie, permitindo-nos concretizar os nossos sonhos e projetos. Contudo, em relação aquelas situações que dependem ou são determinadas pela nossa ação voluntária e consciente, aí sim. Quanto a essas podemos e devemos fazer muito, e é sobre elas que vos pretendo falar. Numa primeira análise, importa conhecermo-nos tão bem quanto possível: as nossas potencialidades, as nossas limitações, evitando a interiorização de

preconceitos socialmente veiculados e que tantas vezes em nada correspondem à realidade.

“Não devemos esquecer ainda que os nossos projetos são mais facilmente concretizados se definirmos clara e realisticamente os nossos objetivos”

Acreditar que é quase sempre possível fazer melhor, não ter receio de criar, de avançar, de experimentar, de arriscar, mantendo uma elevada capacidade de defesa e de recuperação face aos obstáculos que, inevitavelmente, acabam por surgir. Não devemos esquecer ainda que os nossos projetos são mais facilmente concretizados se definirmos clara e realisticamente os nossos objetivos, as linhas de ação e se sobretudo formos capazes de estabelecer plataformas de cooperação e de conjugação de esforços e de vontades. A adoção de uma postura participativa, esclarecida e responsável na defesa e ativação de direitos, alicerçada tanto na ação individual como no movimento associativo, assume em quaisquer circunstâncias uma enorme relevância, ainda mais quando atravessamos um período conturbado do ponto de vista económico e social. Importa não só defender a adoção de novas medidas e ações que garantam uma plena participação das pessoas cegas e com baixa visão na sociedade, mas também assegurar que importantes conquistas anteriormente alcançadas não sejam postas de lado, em nome de uma qualquer crise, que jamais poderá tornar-se numa crise de valores. Em suma, importa acreditar que é sempre possível fazer melhor... E que 2012 será um ano pleno de sorte para todos! **LB**



## A SAÚDE DA VISÃO EM PORTUGAL: PONTO DE SITUAÇÃO

Numa altura em que se encontra em fase de discussão o novo Plano Nacional de Saúde, o coordenador do Programa Nacional para a Saúde da Visão apresenta motivos para a continuidade dos trabalhos.

Por Redação LOUIS BRAILLE

**Entrevista com António Castanheira Dinis**  
Coordenador do Programa Nacional para a Saúde da Visão.

### **LB: Em que objetivos assentou a criação do Programa Nacional para a Saúde da Visão (PNSV)?**

**A.C. Dinis:** Em primeiro lugar, considerou-se que o sentido da visão possui um elevado significado social, representando um meio de comunicação fundamental para a relação entre as pessoas e para a atividade profissional.

Depois, partindo-se do princípio de que a Saúde da Visão é um problema de Saúde Pública e de que a deteção precoce da doença é fundamental para o combate à cegueira evitável, criaram-se cinco objetivos de intervenção para a prevenção dos problemas visuais dos portugueses, nomeadamente, relacionados com a Criança, com a Retinopatia Diabética, com o Glaucoma, com a Catarata e com a Degenerescência Ligada à Idade (DMI).

### **Considera que as estratégias de ação implementadas entre 2005 e 2010 surtiram os efeitos pretendidos?**

Refletindo-se sobre o formato e o modo de implementação das estratégias de ação do PNSV e verificando-se que para a sua execução era fundamental que existisse uma prévia e generalizada Cultura da Saúde da Visão, entendeu-se que se deveria criar um manual de informação que abordasse conceitos genéricos sobre a doença e a saúde da visão, com esclarecimentos elementares orientadores para um diagnóstico precoce ou sua suspeita, isto é, para a deteção precoce da doença.

Neste sentido, foram elaboradas "As Boas Práticas em Oftalmologia" que contêm informações úteis, conselhos e esclarecimentos dirigidos à comunidade sobre os cuidados a ter com os olhos e com a visão.

"As Boas Práticas em Oftalmologia" encontram-se no site da DGS e podem ser consultadas em [www.dgs.pt](http://www.dgs.pt).

Na verdade, considerando este aspecto da Cultura da Saúde da Visão como prioritário, todo o cronograma previamente planeado foi alterado mas pode-se dizer que as orientações sobre a Retinopatia Diabética bem como sobre a intervenção na Catarata foram implementadas e têm vindo a ser executadas, de acordo com a organização de cada ARS, como é conhecido. Também, sobre o Glaucoma foi publicada, recentemente, pela DGS a Norma "Abordagem Terapêutica Farmacológica do Glaucoma".

### **De que modo se podem medir os impactos positivos do Programa Nacional para a Saúde da Visão? Existem dados que patenteiem os resultados obtidos através do referido Programa?**

Não existem dados objetivos sobre os ganhos obtidos em Saúde Pública mas reconhece-se que a Oftalmologia tem elevada qualidade em Portugal, que a acessibilidade dos doentes tem vindo a melhorar e que as listas de espera têm vindo a reduzir-se quer quanto às cirurgias como no que respeita às consultas da especialidade.

### **O Plano Nacional de Saúde 2011-2016 encontra-se atualmente em fase de discussão. Considera que, conforme sucedeu com o anterior Plano, também este deveria contemplar um Programa dedicado à saúde da visão?**

Considero que a saúde da visão dos portugueses deve ser preservada desde o nascimento e que há muitas doenças que acompanham a longevidade da população. Por esse motivo, admito que um programa de prevenção da cegueira se deve inserir no Plano Nacional de Saúde 2011-2016, tendo em conta, pelo menos, a Criança e o Idoso. Na verdade, a Catarata, o Glaucoma e a Retinopatia Diabética já terão sido objeto de atenção particular pelas estruturas de saúde, restando, a DMI como doença que se insere nos cuidados de visão a planear para o Idoso.

Assim, apesar da tendência vir a ser para se criar um Plano de Saúde com linhas de ação mais globais, estou convicto de que, pelo menos, os problemas visuais relacionados com a criança e com a longevidade virão a fazer parte obrigatória do Plano 2011-2016.

### **Na ausência de um Programa que regule a saúde da visão considera que poderão ser colocados em causa os objetivos do Programa Nacional para a Saúde da Visão?**

Não creio que jamais o PNSV venha a estar em causa mas admito que os seus objetivos venham a ser revistos, como é natural, dentro da evolução das problemáticas e das necessidades da atualidade. Quero com isto dizer que certos aspectos da saúde da visão, em tempos problemáticos, estão ultrapassados e regulamentados mas existem muitos que justificam, ainda, um cuidado particular, tais como, reduzir o número de problemas de saúde da visão não diagnosticados bem como reduzir a incidência e a prevalência da cegueira. Isto é, evitar a cegueira e

e preservar uma visão de qualidade na população portuguesa.

**A Organização Mundial da Saúde, através da iniciativa Visão 2020 pretende eliminar as principais causas de cegueira evitável dando a todas populações “o direito a ver”. De que modo, considera que Portugal está a contribuir para o cumprimento deste objetivo mundial?**

As iniciativas da OMS estão, essencialmente, centradas nas populações desprotegidas de áreas do planeta que, por razões económicas, sociais e culturais, não atingem os mínimos de cuidados primários nem de prevenção da doença e onde a cegueira evitável tem uma incidência e prevalência de enorme dimensão.

Ora, Portugal não está nestas condições pois a acessibilidade dos doentes pode-se considerar boa e a qualidade dos serviços prestados é de elevado nível técnico. Assim, poderemos dizer que Portugal tem vindo a contribuir, internamente, para aquele objetivo mundial e que, pontualmente, tem dado o seu contributo, além fronteiras, em ações individuais ou coletivas de assistência oftalmológica em países necessitados.

E, ainda, no plano da investigação científica, existem portugueses envolvidos em projetos específicos dedicados à descoberta de soluções para doenças endémicas de alguns desses países tropicais e, noutro plano, não poderemos deixar de referir o empenhamento da Fundação Champalimaud em distinguir as organizações ou grupos que pelas suas iniciativas e contributos no combate à cegueira nos países em desenvolvimento têm merecido os seus prémios.

Deste modo, poderei dizer que Portugal está a contribuir, plenamente, para o objetivo da OMS e para a iniciativa Visão 2020. **LB**

# Desporto



## DESPORTO PARA DEFICIENTES VISUAIS UMA CORRIDA ENTRE O PASSADO E O FUTURO

Por **Fernando Abreu Matos**

Presidente Associação Nacional de Desporto para Deficientes Visuais (ANDDVIS)

Em 1996, recorrendo a palavras de Noronha Feio proferidas vinte anos antes, afirmámos que "Portugal não é um país desportivo". Em artigo então inserto também na revista oficial da ACAPO, fundámos tal afirmação, nomeadamente, na prevalência entre nós de concepções sociais incapazes de perceber o desporto como um factor cultural indispensável na formação da pessoa humana nas sociedades modernas, circunstância em grande medida responsável pela ausência reiterada de uma política desportiva susceptível de providenciar os meios e as formas de ultrapassar tal constrangimento, assegurando (com ganhos sociais indiscutíveis) a projeção daquela nas políticas de saúde e de juventude. Aspectos mais diretamente visíveis desse fenómeno constituíam a escassez de infraestruturas e as baixas taxas (quando comparadas com outros países desenvolvidos) de praticantes inscritos em federações desportivas.

Nessa altura, salientámos as dificuldades acrescidas, geradas por um tal contexto, para o desporto de deficientes, realidade então recente, de enquadramento legal e institucional imperfeitos, quase ignorada pela comunicação social e cuja relevância era frequentemente incompreendida por largos sectores sociais, até mesmo entre os interessados. Era uma longa corrida que então apenas se iniciava.

### Uma Significativa Evolução

Passada década e meia, há que registar a modificação

de alguns traços desse quadro: multiplicaram-se os eventos, cresceram o número e a qualidade das infraestruturas, estabeleceram-se programas regulares de apoio, aumentou o nível técnico, instalou-se um apreciável know-how organizativo e, principalmente... melhorou substancialmente a percepção sobre o papel que ao desporto e à atividade física poderão caber na construção de uma sociedade inclusiva e na promoção de uma vida saudável entre as pessoas com deficiência visual.

1972

Data da primeira participação portuguesa nos Jogos Paralímpicos

Com efeito, são hoje menos ignorados os benefícios que o desporto e a atividade física poderão aportar ao processo de desenvolvimento do indivíduo deficiente visual, tanto no domínio físico como no psicológico e no da sua inclusão na sociedade. Atualmente, surpreende cada vez menos pessoas o facto inquestionável de a atividade física desempenhar um papel importantíssimo no alcançar, por parte dos que não veem, de níveis apropriados de coordenação motora, capacidade de orientação e equilíbrio, força, resistência, etc. Um tanto desconhecida ainda vai sendo a circunstância de essa mesma atividade contribuir de forma extremamente significativa para o aumento de eficácia e de rapidez da descodificação das informações não visuais, mecanismo mediante o qual se eliminam ou atenuam problemas de desenvolvimento como os que normalmente resultam de uma insuficiente



# Acessibilidades



“Em qualquer um dos três setores assistimos a erros graves que constituem barreiras à acessibilidade universal”, diz **Jorge Fernandes**

através do validador automático eXaminator, uma ferramenta concebida pela UMIC que não faz mais do que um levantamento dos principais constrangimentos à aplicação das **Diretrizes de Acessibilidade para o Conteúdo da Web 1.0(2)**. Após esta verificação automática, procedeu-se a uma análise manual com recurso a tecnologias de apoio, como o leitor de ecrã JAWS, um dos leitores mais utilizados em Portugal por pessoas cegas e com baixa visão, o leitor VoiceOver da Apple e o browser OPERA.

Ambas as estratégias permitiram chegar a uma mesma conclusão: nenhum dos sítios atinge o nível mínimo de conformidade com as Diretrizes de Acessibilidade para o Conteúdo da Web. Através do índice produzido pelo validador eXaminator, numa escala de 1 a 10, verifica-se que os conteúdos que são disponibilizados online pelos operadores de televisão (média=5.7) encontram-se mais acessíveis do que os apresentados pela rádio (média=4.3) e que esta última consegue obter melhores resultados do que a imprensa escrita (média=4.0). Contudo, de um modo geral, o autor do estudo considera que “em qualquer um dos três setores assistimos a erros graves que constituem barreiras à acessibilidade universal”.

Por Cláudia Vargas Candeias

## MEDIA NA INTERNET: À DISTÂNCIA DE MUITOS CLIQUES

Estudo demonstra incumprimento de regras de acessibilidade em 11 sites de informação

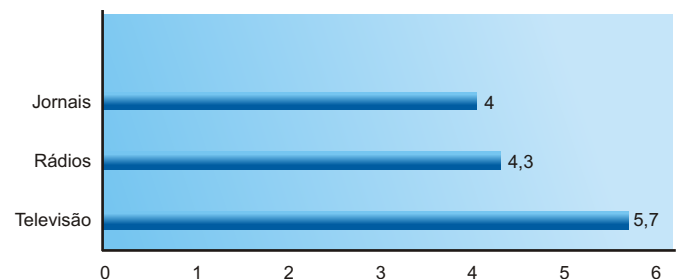
No início de 2011, o Gabinete para os Meios de Comunicação Social apresentou um desafio a Jorge Fernandes: produzir um estudo no âmbito da temática «Media e Deficiência».

“Apesar de termos desenvolvido muito trabalho e recomendações relativas à acessibilidade dos sítios Web nunca tínhamos abordado a Imprensa”. Esta lacuna que correspondia igualmente a uma necessidade levou o coordenador do **Programa Acesso(1)** da UMIC – Agência para a Sociedade do Conhecimento – a estudar o modo como os Media Portugueses disponibilizam informação através das suas páginas Web. “Com esta iniciativa pretendíamos saber como é que a rádio, os jornais e a televisão se apresentam na Internet e se aproveitam algum do trabalho já feito, nomeadamente, pela televisão que no passado apresentou algumas práticas interessantes em matéria de acessibilidade”, refere Jorge Fernandes. Assim, entre março e agosto de 2011, foram analisados os sites de 11 órgãos de comunicação social: três operadores de televisão a emitir em sinal aberto (RTP, SIC e TVI), cinco jornais (Correio da Manhã, Expresso, Jornal de Notícias, Público e Sol) e três estações de rádio (Antena 1, Renascença e TSF).

Para observar a acessibilidade destes sítios, num primeiro momento, efetuou-se uma verificação dos conteúdos presentes na *homepage* de cada site

(1) [www.acesso.unic.pt](http://www.acesso.unic.pt)

## Índice de acessibilidade – escala de 0 a 10 (\*)



(\*) Os resultados são tanto melhores quanto mais próximos estiverem do valor 10

## Uma Televisão para todos?

A resposta a esta questão deixemo-la ao seu leitor. Contudo, pelo menos no que se refere ao estado da acessibilidade dos conteúdos da imprensa escrita, pode afirmar-se que existem 'barreiras', 'obstáculos' e 'ruídos' que dificultam o acesso das tecnologias de apoio às informações disponibilizadas online pelos operadores de televisão.

E muito embora o estudo «Os Media Portugueses na Internet: Acessibilidades dos conteúdos Web da imprensa escrita, radiofónica e televisiva» conclua que os conteúdos da TVI são os que melhor respondem aos requisitos do **World Wide Web Consortium (W3C)(3)**, nenhum dos sítios analisados tem uma

(2) As Diretrizes de Acessibilidade para o Conteúdo da Web 1.0 [Web Content Accessibility Guidelines – WCAG 1.0] abrangem uma vasta gama de recomendações para tornar o conteúdo da Web mais acessível.

(3) World Wide Web Consortium (W3C) - Consórcio criador da web. [www.w3.org](http://www.w3.org)



suficiente” mas salienta que com base nas recomendações produzidas no estudo será possível “fazer melhor”.

Os principais instrumentos de trabalho da imprensa escrita, o texto e a imagem, foram os elementos a merecer especial atenção na análise às páginas Web dos jornais. Os erros são frequentes e transversais a qualquer um dos 5 jornais analisados: não marcação do idioma das páginas e dos seus conteúdos, parágrafos não assinalados, links em branco e imagens sem legendas. Alguns destes erros constituem obstáculos, outros grandes barreiras à compreensão dos conteúdos por parte de pessoas com necessidades especiais, principalmente quando os mesmos são acedidos através de tecnologias de apoio.

Mas a crescente utilização de *tablets* e *smartphones* para acesso aos conteúdos dos jornais motivou ainda a análise às aplicações existentes para *iPhone* e *iPAD*. Foi aqui que Jorge Fernandes encontrou uma das mais interessantes descobertas do estudo: os conteúdos gratuitos disponibilizados têm altos níveis de acessibilidade enquanto os que necessitam de subscrição não são compatíveis com as tecnologias de apoio que acompanham de origem estes dispositivos. Daqui resulta uma recomendação: é premente que as empresas de Media produzam conteúdos compatíveis com as funcionalidades disponibilizadas pelos produtos da Apple, o leitor de ecrã Voiceover e ampliador de caracteres. “Proporcionar esta compatibilidade não dá trabalho nenhum. É um esforço mínimo”, reforça Jorge Fernandes.

### As razões

“Falta de sensibilização”, denuncia Francisco Teotónio Pereira. A par disso, assumiu que o elevado número de conteúdos que diariamente são inseridos no site da RTP e a existência de uma vasta equipa responsável por esta função contribuiram igualmente para os resultados obtidos no estudo. Uma visão partilhada por Miguel Martins que lembra que, todos os dias, o site do semanário Expresso recebe 200 novos conteúdos com “diversos elementos para garantir”, a par da acessibilidade.

A estas razões, o autor do estudo acrescenta o facto de a acessibilidade não ser uma preocupação de princípio mas de remedeio, o que dificulta a sua implementação e contribui para a criação de alguns mitos: “Não é nada verdade que para um site ser acessível não é agradável e interessante visualmente”.

A ideia parece ter sido entendida, pelo menos, pelos três responsáveis contactados pela LOUIS BRAILLE. Resta-nos agora aguardar por mais resultados. **LB**

### Alberto Arons de Carvalho

Vice-Presidente Entidade Reguladora para a Comunicação Social

**“A experiência demonstra que dificilmente se mudam atitudes por via de mudanças no ordenamento jurídico”**

#### As recomendações decorrentes da Lei 38/2004 têm-se verificado ineficazes?

O estudo mencionado conclui efetivamente que, no aspecto particular da acessibilidade aos sítios dos órgãos de comunicação social na Internet, subsistem ainda diversas limitações ao acesso das pessoas com necessidades especiais. Trata-se, porém, de uma face de uma realidade muito mais complexa, não devendo dessa análise, necessariamente muito setorial, retirar-se uma conclusão definitiva quanto à eficácia da lei.

#### As leis referentes a estas matérias são meramente programáticas não prevendo sanções ou quando as preveem não são de fácil aplicação. Considera, por isso, que conseguiremos cumprir os objetivos da acessibilidade universal?

A Lei 38/2004 trata a prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência como uma responsabilidade não apenas do Estado mas de toda a sociedade. A experiência demonstra que dificilmente se mudam atitudes e impõem comportamentos por via exclusiva de mudanças no ordenamento jurídico. Razão pela qual o objetivo da acessibilidade universal deverá ser alcançado por etapas, estipulando-se metas cada vez mais exigentes e prazos mais curtos. No caso das acessibilidades às emissões de televisão e serviços complementares oferecidos pelos operadores, contará muito o empenho e vontade dos operadores de televisão.

#### Faz sentido legislar a nível nacional sobre estas matérias?

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2007, de 27 de setembro, vinculou o Governo e os serviços e organismos públicos da administração central a adotarem para os respectivos sítios da Internet as aludidas Diretrizes de Acessibilidade para o Conteúdo da Web do W3C. O alargamento destas regras a todos os sítios, incluindo os privados, seria certamente desejável. Todavia, previamente deverá ser estudada a sua razoabilidade, tendo em consideração os custos e benefícios de tal medida.



“Sai sempre mais oneroso e discriminatório contribuir para a dependência e institucionalização das vidas dos cidadãos com deficiência”

Este imperativo transversalmente programático, no tecido educativo e da formação profissional, tem elevada prioridade para o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., na convicção que tudo passa obrigatoriamente pela via das citações culturais, sociais e profissionais das Pessoas com Deficiência, de modo a poderem estar sempre na linha da frente dos protagonistas do desenvolvimento da sociedade portuguesa. Reabilitação, I.P., na convicção que tudo passa obrigatoriamente pela via das citações culturais, sociais e profissionais das Pessoas com Deficiência, de modo a poderem estar sempre na linha da frente dos protagonistas do desenvolvimento da sociedade portuguesa.

Os investimentos, por mais onerosos, que possam aparecer, para capacitar cultural e profissionalmente estas Pessoas, representarão a médio e a longo prazo ganhos de valor incalculável, dado que com as suas qualificadas competências contribuirão para os ganhos económicos e sociais de todos.

Sai sempre mais oneroso e discriminatório contribuir para a dependência e institucionalização das vidas dos cidadãos com deficiência, como aconteceu ao longo da história da reabilitação e que ainda hoje pagamos essa fatura.

Quanto mais competentes são estes cidadãos, mais competente é toda a sociedade, com os contributos da sua diversidade cultural.

A sociedade não pode desperdiçar as capacidades de ninguém, pelo que todas as entidades envolvidas no desenvolvimento dos projetos de vida das pessoas com deficiência, incluindo as ONG, têm a obrigação cívica e ética de encontrarem todas as estratégias e metodologias adequadas para a conquista dos reais perfis de capacidades ativas de cidadania, autonomia e participação.

Neste sentido, parece importante destacar a mensagem que o Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, emitiu, no dia 3 de dezembro de 2011 - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, sublinhando a participação das pessoas com deficiência, como um factor essencial para alcançar o desenvolvimento sustentável e inclusivo em todo o mundo.

Desta mensagem, pode ler-se - **"Neste Dia Internacional lembremos que o desenvolvimento só pode ser sustentável quando é igualitário, inclusivo e acessível a todos. As Pessoas com deficiência precisam, portanto, que sejam incluídas em todas as etapas do processo de desenvolvimento, de sua origem ao acompanhamento e avaliação"**.

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. subscreve e partilha este imperativo programático, através da cultura da cooperação ativa de toda a sociedade, em consonância com o lema do referido Dia Internacional **"Juntos para o mundo melhor para todos"**. **LB**

# Reabilitação



## SURDOCEGUEIRA: DOS PROBLEMAS ÀS RESPOSTAS

Por Leonardo Rafael Conceição  
Diretor Executivo Centro de Educação e Desenvolvimento (CED)  
António Aurélio da Costa Ferreira – Casa Pia de Lisboa

De acordo com a definição adotada na 1ª conferência mundial Helen Keller realizada em 1977 são consideradas pessoas surdocegas as que “apresentam uma perda substancial de audição e visão, de tal modo que a combinação das suas deficiências causa extrema dificuldade na conquista de habilidades educacionais, vocacionais, de lazer e social”. (Kinney, 1977, p. 21) Para efeitos operacionais poderemos adotar esta definição de surdocegueira por ser compatível com as mais recentes orientações relativas à Deficiência subjacentes à classificação Internacional da funcionalidade e Saúde que coloca a tónica na funcionalidade e na participação. Neste sentido, são consideradas pessoas surdocegas, também, todas aquelas que, apresentando deficiências das funções auditivas e visuais, apresentam dificuldades acrescidas ao nível da atividade e da participação.

A declaração 1/2004 do Parlamento Europeu reconhece a surdocegueira como uma deficiência específica necessitando as pessoas surdocegas de apoio específico por parte de pessoas com conhecimentos especializados e solicita às instituições da União Europeia e aos Estados-Membros que reconheçam e garantam o respeito dos direitos dos surdos-cegos.

Mais reafirma que os surdos-cegos devem gozar dos mesmos direitos que os restantes cidadãos da União Europeia e que estes direitos devem ser aplicados através de legislação adequada em cada Estado-Membro e incluir:

- O direito de participar na vida democrática da União Europeia;
- O direito ao trabalho e ao acesso à formação, com a iluminação, o contraste e as adaptações convenientes;
- O direito a cuidados de saúde e apoio social centrados na pessoa;
- O direito à aprendizagem ao longo da vida;
- O direito de receber apoio personalizado, se necessário através de guias-comunicadores, intérpretes para surdos-cegos e/ou intermediários;

Os níveis de participação das pessoas surdocegas podem ser diferentes consoante se trate de surdocegueira congénita ou adquirida antes da aquisição da linguagem ou após o período de aquisição da linguagem.

As pessoas surdocegas cuja deficiência foi adquirida antes do período de aquisição da linguagem poderão apresentar outras deficiências associadas que importa ter em consideração e que poderão decorrer das dificuldades de comunicação e isolamento em que se vêm mergulhados.

O apoio às pessoas cuja surdocegueira tenha sido adquirida na vida adulta deverá potenciar todas as competências já adquiridas quer ao nível social quer profissional no contexto da sua reinserção social e profissional nas novas condições de vida.

## Respostas para pessoas surdocegas na Casa Pia de Lisboa

A abordagem da Deficiência e Reabilitação tem vindo a evoluir de uma perspetiva centrada na deficiência para uma perspetiva centrada na pessoa e nos seus direitos em consonância com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, que tem como propósito, “proteger e assegurar o gozo completo e igual de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência e promover o respeito da sua dignidade inerente”. No domínio da intervenção e organização das respostas, tem-se vindo a assistir a uma evolução do **Modelo Médico** que considera as limitações de atividade e restrições de participação, como um problema da pessoa, causado diretamente pela deficiência para o **Modelo Social** que considera as limitações de atividade e restrições na participação da pessoa com deficiência(s) um problema causado pela sociedade.

Neste contexto, no que concerne às pessoas surdocegas, a Casa Pia de Lisboa, através do Centro de Educação e Desenvolvimento (CED) António Aurélio da Costa Ferreira, tem vindo a disponibilizar um conjunto de respostas específicas e respostas especializadas de apoio à participação social e comunitária. No domínio das respostas específicas o CED no âmbito da Educação, Reabilitação e Inserção apoia 30 pessoas surdocegas visando promover a sua autonomia, qualidade de vida e inserção social. Enquanto serviço especializado de apoio à participação social e comunitária são disponibiliza as seguintes respostas:

- Apoio especializado a pessoas surdocegas adultas nas suas comunidades e espaços de vida, suas famílias e organizações locais, visando a manutenção da inserção social, profissional e comunitária, designadamente das pessoas que adquiriram surdocegueira na vida adulta. Neste âmbito são apoiadas cerca de 45 pessoas adultas a nível nacional.
- Atendimento avaliação e encaminhamento de pessoas com deficiência sensorial e problemas graves de comunicação que necessitem de intervenções

específicas e especializadas visando melhorar a sua atividade, participação e inserção social. Esta resposta destina-se a crianças jovens e adultos que, inseridas nas suas comunidades, necessitem de apoio complementar especializado.

- Informação sobre os produtos de apoio (Ajudas Técnicas) necessários à sua funcionalidade e participação, promover a sua utilização e apoiar o acesso à informação, disponibilizando-a sempre que necessário em suporte e formato acessível.
- Estimulação sensorial e cognitiva visando potenciar o desenvolvimento utilizando, designadamente a sala de snoozleen.
- Reconhecimento, Validação e Certificação Competências para pessoas com deficiências sensoriais, limitações de atividade e restrições de participação (surdas, cegas ou com baixa visão e surdocegas), assegurando que todas as pessoas maiores de 18 anos tenham possibilidade de elevar os seus níveis de qualificação, com vista à obtenção de uma certificação de nível básico ou secundário.
- Apoio familiar, destinada a apoiar pais e familiares de pessoas surdocegas quer no domínio da organização dos espaços familiares de molde a que promovam a autonomia da pessoa surdocega quer através do funcionamento de grupos de suporte e apoio ou dotando os familiares de adequados códigos e modos de comunicação.
- Residência de Apoio ou acolhimento destinada a acolher crianças, jovens e adultos surdocegos que necessitem de frequentar estruturas de acolhimento especializado afastadas da sua residência habitual, ou que, por comprovadas necessidades familiares precisem de resposta substitutiva da família.

Uma resposta nacional às pessoas surdocegas, considerando as suas diferentes características e necessidades de apoio, é ainda claramente insuficiente e sobretudo desarticulada. As pessoas surdocegas, para além da Casa Pia de Lisboa, vão encontrando respostas no âmbito do Ministério da Educação, no contexto das respostas existentes para a multideficiência, e em algumas organizações locais da área da deficiência e da reabilitação e do apoio social. Urge, por isso, definir um modelo de intervenção articulado que potencie as várias sinergias existentes a nível nacional de modo a desenvolver e implementar um conjunto de resposta de qualidade para as pessoas surdocegas no contexto das mais recentes orientações internacionais sobre a deficiência e a reabilitação, designadamente a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU e os princípios subjacentes à Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde das Nações Unidas. **LB**

# Louis Braille

